

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 11/08/2025



Protocolo nº 219/25 L.V. 03.F85
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 07 de 08 de 25

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores


Rúbrica

MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2025

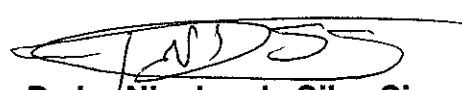
PROPONENTE: PEDRO NICOLAU DA SILVA SIMON (PROGRESSISTAS).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** do Município de Pirapó-RS, apresenta nos termos regimentais, ouvidos seus pares, manifestação de solidariedade e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos Familiares, pelo falecimento do Sr. **Augusto Rodrigues**, ocorrido no dia 27 de julho de 2025, aos 85 anos de idade.

Sr. Augusto Rodrigues, foi casado com a Sra. Eva Garcia e dessa união tiveram 06 filhos, 08 netos e 03 bisnetos. Residia na comunidade do Rincão dos Mirandas interior do município.

Foi um homem alegre, trabalhador, conquistou muitas amizades, exemplo de honestidade e caráter, pessoa simples e humilde, deixando assim um legado para sua família. Sr. Augusto, deixara as boas lembranças guardadas no coração da família e amigos. Deixa um vazio irreparável com sua partida e vai para o descanso eterno.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a família, por isso apresentamos publicamente nossos sentimentos de pesar. Aos familiares o nosso fraterno abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos, nossas sinceras condolências.


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Proponente

Câmara Municipal de Pirapó - RS, Lida em Plenário, no dia 11 de julho de 2025.


Ver. PEDRO ANSCHAU RAUBER
PRESIDENTE